## ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EX	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	(Últimos 1		
		INSCR EM RESTOS A	
	LIQUIDADAS	PAGAR NÃO PROCES	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL $(I = 1 + 2 + 3)$	3.345.998.610,88	-	
1 - Pessoal Ativo	2.296.753.109,28	-	
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	998.781.345,20	-	
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	50.464.156,40	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	732.512.590,30	-	
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.434,53	-	
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	85.210.882,01	-	
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.627.020,99	-	
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	619.652.252,77	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II)	2.613.486.020,58	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.613.486.020,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.773.310.150,63
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV /V * 100)	45,27%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.828.921.973,81
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.687.475.875,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.546.029.776,43

FONTE: SIAFEM, GECON, 16/09/2013, 13h 00 min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Wilson Nunes Martins**Governador do Estado do Piauí

**Antônio Silvano Alencar de Almeida** Secretário da Fazenda do Estado do Piauí Deusarina Batista dos Santos Contadora - CRC-PI 2699